



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 404/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mococa, 14 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1373	14/06/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro com de aplicação em Despesa de Capital, conforme Contrato nº 0623093-14 e Ofício nº 0152/2023/GIGOVPR.

Lembramos que a operação de crédito foi autorizada pela Lei Complementar nº. 601, de 11 de julho de 2023, destinado ao Projeto de Eficiência Energética para substituição da tecnologia convencional da iluminação pública atual pela tecnologia de LED. O remanescente do saldo, em função do deságio no processo licitatório, será utilizado em Despesa de Capital.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:1586
4648841
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.06.14 16:14:52 -03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº - /2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 7.177.287,82 (sete milhões cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica abertas:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA

07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBAN

15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1220).....R\$ 5.177.287,82

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1221).....R\$ 2.000.000,00

FONTE DE RECURSO: 07 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000076 - FINISA – Outros

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial, conforme disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.06.14
16:14:21 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal